



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.312

Aprova a concessão de estabilidade à servidora Natália Roberta Marques Tanure.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 329ª reunião ordinária, realizada em 19 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

Considerando o disposto na resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP;

Considerando o processo UFOP n.º 23109. 004106/2017-26,

RESOLVE:

Aprovar a concessão de estabilidade à servidora Natália Roberta Marques Tanure, Siape nº 2.355.449, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área.

Ouro Preto, 19 de novembro de 2019.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

